



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA – 08 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PRÊMIO GRÊMIO PROTAGONISTA/ EDIÇÃO 2021-2022**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia Prefeitura de Valente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PRÊMIO GRÊMIO PROTAGONISTA! – EDIÇÃO 2021-2022 REGULAMENTO

TÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Art. 1º. O Grêmio Estudantil é o órgão de representação da organização dos estudantes dentro da escola, ele possibilita a exposição de ideias, reivindicações e anseios de maneira organizada e democrática.

Art. 2º. O grêmio é um órgão auxiliar da gestão escolar, de natureza democrática, e se constitui em um lugar de escuta, de conversa e de ações com a participação popular.

Art. 3º. Sua atuação na escola deve ser incentivada, visto que é um veículo de formação para a cidadania e espaço de desenvolvimento social, mas sempre obedecendo às normas da escola.

TÍTULO II CAPÍTULO I Da Finalidade do Grêmio Estudantil

Art. 4º. Os grêmios têm a finalidade de desenvolver nos estudantes da rede pública o senso crítico, político e participativo, a capacidade de liderança, a realização de produções artísticas e literárias para a busca de novos talentos, atividades recreativas e engajamento nas atividades escolares e comunitárias.

Art. 5º. O Grêmio Estudantil não tem caráter político-partidário, religioso ou racial e não deverá ter fins lucrativos.

Art. 6º. Os Grêmios Estudantis não podem apenas cuidar de atividades recreativas e culturais, mas também devem levar à frente as lutas dos estudantes pela melhoria do ensino, por um tratamento mais digno, por mais democracia na escola.

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CAPÍTULO II

Da Finalidade e objetivos do Prêmio Grêmio Protagonista!

Art. 7º. O Prêmio Grêmio Protagonista! é uma iniciativa pensada pela Secretaria Municipal de Educação e tem como finalidade estimular e reconhecer os Grêmios Estudantis da Rede Municipal e Estadual que promoverem ações contemplando os gatilhos propostos e/ou ações de iniciativa própria, em sua escola e comunidade.

Art. 8º. As ações propostas têm como objetivos:

- I- Desenvolver o senso crítico, político e participativo dos estudantes;
- II- Promover a capacidade de liderança de forma humanizada e empática.
- III- Estimular a realização de produções artísticas e literárias para a busca de novos talentos.
- IV- Realizar atividades recreativas e esportivas;
- V- Proporcionar o engajamento dos estudantes nas atividades escolares e comunitárias.

CAPÍTULO III

Da Adesão

Art. 9º. O diretor, o presidente eleito do Grêmio e o professor responsável devem assinar o Termo de Adesão ao Prêmio Grêmio Protagonista – Edição 2021-2022 (em anexo).

- I- Todas as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino que possuem Grêmio Estudantil ativo podem aderir.
- II- Não serão aceitas adesões após o dia 20 de setembro de 2021.

Capítulo IV

Da Metodologia do Prêmio Grêmio Protagonista!

Art. 10. A metodologia utilizada para o Prêmio Grêmio Protagonista! será a gamificação, com ações socioeducativas livres e orientadas, que ocorrerão com previsão de prazos e datas específicas.

Art. 11. As ações, doravante denominadas de Gatilhos, serão solicitadas no Painel de Gatilhos Anual (em anexo) que ocorrerão por meio de campanhas, atividades e ações educativas.

Parágrafo Único. O Painel de Gatilho terá versão anual e será enviado aos Grêmios pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Seção I Da pontuação e score

Art. 12. Todos os gatilhos possuem a mesma máxima de pontuação e cada Grêmio pontuará ao concluí-los completamente.

Art. 13. As atividades premiadas na Gamificação serão assim classificadas:

I- Atividades Platina – São atividades “livres” que o Grêmio realiza em sua escola e/ou comunidade por necessidade individual ou por solicitação da gestão escolar.

II- As atividades Ouro – São compostas pelos gatilhos propostos, encontrados no Painel de Gatilho (em anexo) enviado pela Secretaria Municipal de Educação.

III-Atividades Diamante – São desafios “surpresas”, não obrigatórios, geralmente sugeridos em épocas festivas e terão o caráter recreativo e também enviados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. A pontuação para cada ação será assim distribuída:

I- Atividade Platina - cada ação vale até 100 pontos;

II- As atividades Ouro - cada ação vale até 200 pontos;

III-Atividades Diamante - cada ação vale até 300 pontos.

Art. 15. Todas as peças de comunicação (cards, vídeos, cartazes e afins) e documentos relacionados devem conter a logo do Prêmio Grêmio Protagonista!.

Seção II Do Registro De Atividades

Art. 16. As postagens das ações serão feitas pela plataforma Google Sala de Aula, o professor responsável ou o presidente devem postar:

I- Lista de presença da ação, modelo de lista presencial está em anexo e caso seja on-line deve ser feita via Google Formulários.

II- Responder e postar o formulário padrão (em anexo);

III- Postar fotos, vídeos, prints, experiências e ou depoimentos;

Art. 17. O registro de atividades deve seguir o prazo de postagem que consta no Painel de Gatilhos.

Art. 18. Caso o Grêmio execute a ação proposta e não registre a atividade dentro do prazo, sua ação será validada com pontuação de 50% do valor estipulado.

Capítulo VI Das formas de avaliação e critérios para a premiação

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Art. 19. Para garantir o prêmio, deve-se atingir estes indicadores:

I- Atividades Platina – Realizar ao menos 10 atividades até o fim desta edição.

II- Atividades Ouro – Contemplar no mínimo 80% das atividades propostas somando o painel de gatilhos de 2021 e o de 2022.

III- Atividades Diamante – Contemplar o mínimo de 50% das atividades solicitadas durante o período desta edição.

Art. 20. A avaliação das ações do Grêmio será realizada pela Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação.

Art. 21. As Atividades Platina serão analisadas pelo princípio da diversidade de ações em suas diretorias.

Art. 22. Os registros das atividades devem ser feitas pelo professor e o presidente, a qualquer momento, com exceção de período de avaliação e premiação do Grêmio Protagonista! (que será avisado com antecedência).

Art. 23. Os registros das atividades devem seguir o modelo que se encontra em anexo.

Art. 24. Casos especiais e circunstâncias não previstas nesse Regulamento devem ser encaminhadas à Coordenação Pedagógica para consulta prévia e, se necessário, encaminhamento para apreciação do/a Secretário/a de Educação.

Art. 25. Este Regulamento entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário.

Valente-BA, 08 de Setembro de 2021.

Joelma dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PRÊMIO GRÊMIO PORTAGONISTA! – EDIÇÃO 2021-2022

TERMO DE ADESÃO

ORIENTAÇÕES:

- I. Este Termo de Adesão é o documento oficial de inscrição do Prêmio Grêmio Protagonista! – Edição 2021-2022. Ao assiná-lo, a escola estará oficialmente participando.
- II. Este termo só será considerado com todas as assinaturas solicitadas preenchidas.
- III. Confira e revise todos os dados inseridos neste documento.

ESCOLA:

Eu, _____, na condição de Diretor desta escola,
Eu, _____, na condição de professor responsável pelo
Grêmio Estudantil e Eu, _____, na condição de
presidente do Grêmio Estudantil desta escola, em comum acordo, declaramos estar de pleno
acordo com as normas e os procedimentos previstos no Regulamento do Prêmio Grêmio
Protagonista! – Edição 2021-2022 e manifestamos a adesão da escola
_____ à iniciativa.

Valente/BA, __/09/2021

DIRETOR

PROFESSOR RESPONSÁVEL

PRESIDENTE DO GRÊMIO

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES

AÇÃO DESENVOLVIDA:
DESCRIÇÃO E PRINCIPAIS RESULTADOS:
RELATO DE ATIVIDADES COM O GRÊMIO:
EXPERIÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:
EXPERIÊNCIA COM A GESTÃO ESCOLAR:
NÚMERO DE PARTICIPANTES:
DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
TIPO DE AÇÃO: () PLATINA () OURO () DIAMANTE
ESCOLA:
ASSINATURA DO PROFESSOR E PRESIDENTE DO GRÊMIO:

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 161

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PAINEL DE GATILHOS (ANO: 2021):

GATILHO:	SUGESTÃO DE AÇÃO:	ÁREA:	PRAZO:
GATILHO 1: Regularização e a ativação do Grêmios Estudantil	Legalizar todo o processo estatutário, o processo de eleição e a posse dos membros.	Executiva	-
GATILHO 2: Contribuir com a Busca Ativa Escolar	Campanha de conscientização às famílias e alunos quanto a importância da frequência escolar.	Social	Até dia 31 de Outubro
GATILHO 3: Semana da Juventude	Idealizar, construir e realizar uma apresentação cultural acerca do tema proposto pela semana.	Cultural e Social	De 21 até 26 de Setembro
GATILHO 4: Contribuir com a divulgação do SAEB	Criação de uma peça de comunicação (audiovisual) sobre a importância da prova do SAEB.	Educacional	Até 3 dias antes da data de aplicação. (Novembro)

A Coordenação Pedagógica está disponível para os professores responsáveis em caso de dúvida e da necessidade de materiais complementares acerca dos gatilhos.

Praça Getúlio Vargas, 01, Centro. Valente-BA. Fone: (75) 3263-2600/2221.
E-mail: educacao@valente.ba.gov.br

www.valente.ba.gov.br